



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº. 2.254, DE 21 DE MARÇO DE 2018

*Dá a denominação de “TRAVESSA VEREADOR FRANCISCO BIZERRA CAVALCANTE – CHICO CABEÇA BRANCA”, à Viela existente entre as Ruas Joaquim Lopes e Caetano Midolli, Bairro Vila Lopes e dá outras providências.*

Autoria: Vereador Claudio Xavier Monteiro

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI

**Art. 1º.** - Passa a denominar-se “TRAVESSA VEREADOR FRANCISCO BIZERRA CAVALCANTE – CHICO CABEÇA BRANCA”, à Viela existente entre as Ruas Joaquim Lopes e Caetano Midolli, Bairro Vila Lopes.

**Art. 2º.** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 21 de março de 2018 –  
53º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito Municipal

PjLei nº. 001.02.2018 = CM  
Autógrafo nº. 011.03.2018 = CM  
Processo nº. 682/18 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)